



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 39, DE 14 DE MAIO DE 2015

Súmula: "DECRETA LUTO OFICIAL NO DIA 14 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Antônio Rosa dos Santos**, pai do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, **Vereador Valdir Rosa dos Santos**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município, bem como suspenso o expediente, no dia 14 de maio de 2015, no Paço Municipal da Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal